



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 04 de novembro de 2022.

Ofício nº 474/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei elaborado a pedido do Nobre Vereador Ricardo Alexandre Miguel (Delo), que cria o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo ampliar de forma sistemática a participação dos órgãos não governamentais nas decisões que se referem ao esporte no âmbito do Município de Taquaritinga.

A criação do referido Conselho tem como justificativa a necessidade de ampliar o espaço de discussão e as possibilidades de articulação no que se refere ao esporte e lazer. Do mesmo modo, a criação deste conselho, possibilitará a instituição de mecanismos, com o objetivo de incrementar e incentivar projetos e ações que visem o resgate, a proteção e o incentivo às diferentes formas de expressão e valorização do desporto comunitário no âmbito do Município.

Trata-se de um órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, propositivo, fiscalizador e orientador das políticas públicas de esportes e lazer, cabendo-lhe, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à área esportiva.

O Conselho Municipal de Esportes tem por objetivo: desenvolver estudos, projetos, debates e pesquisas relativas à situação do esporte no Município; propor e acompanhar a realização de seminários, cursos e congressos sobre assuntos relativos ao esporte em geral, divulgando amplamente suas conclusões à população e aos usuários dos serviços abordados; contribuir com os demais órgãos da Administração Municipal no planejamento de ações concernentes a projetos esportivos; analisar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que digam respeito a programas, projetos, competições e eventos da cidade; promover intercâmbio e convênios com instituições públicas, nacionais e estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho; propor aos Poderes Públicos a instituição de concursos para financiamento de projetos e a concessão de prêmios com o estímulo às atividades; manifestar-se sobre matéria atinente ao esporte no Município; oferecer subsídios para o aperfeiçoamento da legislação relativa às atividades de esportes, lazer e recreação e zelar pelo cumprimento; acompanhar a execução do calendário municipal anual de atividades esportivas; promover a publicação de seus atos normativos e resolutivos; incentivar a promoção, capacitação e qualificação dos profissionais e agentes sociais de esporte através de instituições de ensino superior públicas e do Conselho Regional de Educação Física de São Paulo através do Ciclo do Conhecimento, levando em conta as diferenças regionais e culturais; apoiar o aperfeiçoamento de atletas de base, de alto rendimento e técnicos das diversas modalidades esportivas; fomentar o estabelecimento de laços de cooperação entre a Secretaria Municipal de Esportes e os órgãos públicos e entidades que promovam atividades de



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

esportes, lazer e recreação, nos âmbitos municipal, estadual e federal; apoiar e incentivar as iniciativas relacionadas com a promoção e prática do esporte formal e não formal, da expressão corporal e de atividades físicas e esportivas, visando à preservação da saúde física e mental do cidadão; debater e aprofundar assuntos de interesse e/ou relacionados com o esporte em geral, emitindo, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a título de colaboração, pareceres que poderão ser encaminhados a entidades dos setores públicos e privados aos quais possam servir; colaborar, no que estiver ao seu alcance, com os mais diversos segmentos sociais que se dedicam a atividades correlatas na área de esportes, lazer e recreação; elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros, a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo; e, convocar a Conferência Municipal de Esportes e Lazer.

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Pares saberão compreender a importância da matéria, antecipadamente agradecemos, renovando as maiores expressões de estima e respeito.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga